

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
(Comissão Especial de Licitação – CEL/SEMECTI)

Pelo presente instrumento, na sala da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI, de Ordem da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, a senhora **Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa**, inscrita no RG. 000021140894-8 SSP/MA e CPF.: 334.684.863-91, **autuamos, rubricamos o registro e o número** deste processo para continuidade do pleito administrativo, nas condições abaixo, considerando todas as informações constantes juntamente com seu termo de referência em anexo.

**Processo administrativo nº:** 1924/2020;

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/MA;

**Objeto da licitação:** Contratação de serviços de Buffet a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e suas unidades municipais de ensino no período letivo de 2020;

**Valor estimado da licitação:** R\$ 269.826,44 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Modalidade de licitação e Número de ordem em série anual:** Pregão, na forma Presencial, nº 01/2020-CEL/SEMECTI;

**Justificativa da escolha da modalidade de licitação:** A escolha da modalidade para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, uso de tecnologias e desburocratização de processos manuais necessários em outras modalidades de licitação, como os regulados pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, maior transparência e publicidade do processo licitatório, pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração por meio de maior competitividade e possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha. A modalidade escolhida também se justifica pela proposição da idoneidade do processo de compras públicas como a melhor escolha vantajosa nas aquisições/contratações públicas.

**Base legal:** O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade escolhida, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação pregão, do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade de licitação pregão na sua forma eletrônica, quando do uso de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasses, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e quando for o caso e couber, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie;

**Tipo de licitação:** Menor preço Por Item;

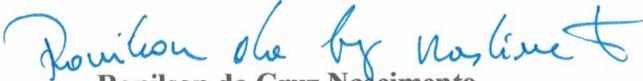
*Foi lido*

*[Handwritten signatures]*

**Vigência do Contrato:** A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8.666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93, nas disposições do artigo 7º da Lei 10.520/2002, o licitante vencedor será convocado para assinar contrato no prazo de validade de sua proposta, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2020;

**Reserva de Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes para execução da presente licitação estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual; cuja o orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

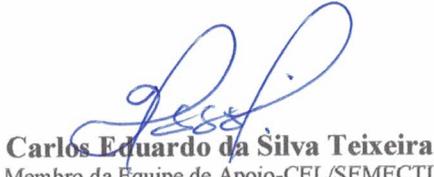
A presente Declaração é a expressão da verdade;  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de  
Codó/Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2020.



**Ronilson da Cruz Nascimento**  
Pregoeiro-Oficial-CEL/SEMECTI



**Bruna Helen Lima Cardoso**  
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI



**Carlos Eduardo da Silva Teixeira**  
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI



**Paulo Roberto Leal Garrido**  
Membro da Equipe de Apoio-CEL/SEMECTI